

Edital FCR Nº 003/2016 - Ingresso para Portadores de Diploma (2016.2)

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para **ingresso para Portadores de Diploma de Ensino Superior** nos cursos de **Direito e Filosofia** (graduação presencial), no 2º semestre de 2016, mediante Processo Seletivo de análise de histórico escolar.

1. O ingresso de Portadores de Diploma será condicionamento à existência de candidatos suficientes para o preenchimento das vagas e abertura de turma.

2. A inscrição no processo seletivo para ingresso como portador de diploma será efetuada mediante pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e apresentação dos documentos elencados no artigo seguinte.

Obs: Em caso da não abertura da turma por insuficiente número de candidatos, o valor e os documentos serão devolvidos, através de solicitação formal no período de 07 dias após a divulgação. Em caso de abertura de turma, e não aprovação do candidato, não haverá devolução do valor da inscrição.

3. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente no ato de inscrição, **cópia autenticada do diploma, do histórico escolar e das ementas autenticadas das disciplinas** já cursadas que pretende aproveitar. (Ex: língua portuguesa, filosofia, economia).

4. **As inscrições serão realizadas a partir das 08h do dia 03 de junho de 2016 às 20h do dia 24 de junho de 2016.**

4.1. O candidato deverá inscrever-se [NESTE LINK](#) e fazer o pagamento do respectivo boleto.

4.2. Com o boleto pago e a inscrição feita, deverá entregar cópia do pagamento e da inscrição, juntamente com os documentos solicitados no item 3, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO.

5. **Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições sem os documentos obrigatórios acima relacionados.**

6. O **resultado oficial** do processo seletivo de ingresso como Portador de Diploma será divulgado no site www.fcr.edu.br e no hall de entrada do prédio sede da Faculdade Católica de Rondônia **até dia 30 de junho de 2016.**

7. As **matrículas** dos alunos aprovados serão realizadas imediatamente após a divulgação dos resultados **até dia 07 de julho de 2016**, na Secretaria da Faculdade



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho/RO - Tel.: (69) 3211-4500
www.fcr.edu.br / fcr@fcr.edu.br

Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO.
No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) uma foto 3x4 recente
- 2) uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Carteira de Identidade – RG;
 - e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - h. Comprovante de Residência;
 - i. Ementas originais ou autenticadas das disciplinas a serem aproveitadas.
- III. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
- IV. Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 2) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.

Porto Velho, 16 de maio de 2016.

Profª Drª Marcia Abib Hecktheuer
Diretora Acadêmica da Faculdade Católica de Rondônia